Lei nº 1.272

"Autoriza abertura de créditos su
plementares no orçamento do SAA

O povo de Ibiá, por seus representantes lega
na graça de Deus aprovou e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura no Orçament
vigente do SAAE - Serviço Autonomo de Á
e Esgoto, as seguintes Créditos Suplement

13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO
13070000 - ADMINISTRAÇÃO
13070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
13070212.01.3111.01 - Venc. e Vants. Fixas 150.000
3111.00 - Obrigações Patronais 40.000,
3120.00 - Material de Consumo 20.000,
13760000 - SANEAMENTO
13764470 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA
13764472.03.3111.01 - Venc. e Vants. Fixas 200.000,
3113.01 - Obrigações Patronais 53.000,
3120.00 - Material de Consumo 450.000,00
13764490 - SISTEMA DE ESGOTO
13764492.04.3111.01 - Venc. e Vants. Fixas 30.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais 8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....951.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos utilizados para a
abertura destes Créditos, utiliza-se os dispo
sitivos constantes do art. 43 da Lei fede
ral nº 4.320 que dizem respeito a excess
de arrecadação.